



SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELECEMOS, sem reservas dos mesmos, nas pessoas dos advogados **CEZAR BRITTO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/DF 32.147, OAB/MG 140.251 e OAB/SE 1.190, **MARLUCE MACIEL BRITTO ARAGÃO**, brasileira, casada, advogada, OAB/DF 32.148, **DIEGO MACIEL BRITTO ARAGÃO**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/DF 32.510, **CAMILA GOMES DE LIMA**, brasileira, solteira, advogada, OAB/DF 35.185, **RODRIGO CAMARGO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, OAB/DF 34.718, **SILVIA PEROLA TEIXEIRA COSTA**, brasileira, OAB/DF 36.663, **RODRIGO MELO MESQUITA**, brasileiro, solteiro, OAB/PI 7.725 e OAB/DF 41.509, **ANTONIO SERGIO ESCRIVÃO FILHO**, brasileiro, solteiro, OAB/DF 42.223, **FLÁVIA DORADO TORRES**, brasileira, casada, OAB/MG 108.264 e OAB/DF 41.512, e **DANILO PRUDENTE LIMA**, brasileiro, solteiro, OAB/DF 42.790, todos integrantes da sociedade de advogados **CEZAR BRITTO & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, OAB/DF 1.763/10, com sede no SHIS QI 26, conjunto 2, casa 2, Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71.670-020, todos os poderes que nos foram confiados pela **FENAJUFE – Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União** nos autos do processo adiante identificado:

Autor:	FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC (Recorrente)
Réu:	RENATO BARROSO BERNABE E OUTROS (Recorrido)
Processo:	RE 693456
Órgão:	STF – Min. Dias Toffoli

Porto Alegre, 10 de abril de 2014.

Pp. 

Pedro Mauricio Pita Machado
OAB/RS 24.372 - SC 12.391A - DF 29.543